



CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.06.0564.001.00044-302

Certifico para os devidos fins que em audiência ocorrida no dia 23/07/2026 às 10h00 foi concedido, a empresa reclamada TEX COURIER S.A, prazo para que protocole aos autos de carta de preposto, defesa administrativa e demais documentos que entendesse necessários.

Informo ainda que a referida empresa realizou o protocolo de carta de preposto, defesa administrativa, procuração, substabelecimento e atos constitutivos no dia 31/07/2026 por volta das 14h18.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 04 de agosto de 2026.

Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora Procon Maracanaú